

Artigos

01. **A boa-fé e a cooperação previstas no PL 8.046/2010 (novo CPC) como princípios viabilizadores de um tratamento adequado dos conflitos judiciais**
Fabiana Marion Spengler, Theobaldo Spengler Netto 13
02. **Il nuovo art. 111 Cost. il processo civile**
sergio Chiarloni 33
03. **Conexão, continência e o dever de reunião dos processos: uma proposta de sistematização**
Frederico Andrade Pinho 59
04. **O que é abrangido pela coisa julgada no direito processual civil brasileiro: a norma vigente e as perspectivas de mudança**
Teresa Arruda Alvim Wambier 75
05. **A (in)eficácia da compensação do crédito penhorado**
Antonio Adonias A. Bastos 93
06. **Análise da tutela no projeto da Câmara dos Deputados no novo CPC: tutela satisfativa urgente e de evidência: tutela cautelar: primeira parte**
Artur César de Souza 127
07. **O cabimento dos embargos de declaração para a concretização de uma prestação jurisdicional efetiva**
Fernando Rubin 175
08. **Irrecorribilidade das decisões interlocutórias e regime de agravo no projeto do novo CPC**
Guilherme Thofehrn Lessa 193
09. **Qualche Aggiunta sulla "via italiana" alla selezione delle impugnazioni di appello**
Vincezo Ansanelli 211
10. **Coisa Julgada nas ações relativas a interesses difusos**
José Maria Tesheiner, Deise Nicola Tanger Jardim 235
11. **O processo civil coletivo: legitimidade e coisa julgada**
Rennan Faria Krüger Thamay 255
12. **Coisa julgada secundum eventum probationis na ação de investigação de paternidade**
Camilo Zufelato 289

13. O ius postulandis nos Juizados Especiais Cíveis como fator comprometedor ao acesso à ordem jurídica justa	
<i>Manuella de Oliveira Soares Mlinowski, Carlos Eduardo Mlinowski</i>	325
14. Isonomia dinâmica e vulnerabilidade no direito processual civil	
<i>Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Maurilio Casas Maia</i>	349
15. A lealdade processual, o Projeto de novo Código de Processo Civil brasileiro e a experiência portuguesa	
<i>Márcio Carvalho Faria</i>	369
16. The Supreme Court of the United kingdom an english court judgments	
<i>Neil Andrews</i>	397
17. As súmulas são precedentes judiciais: de como as súmulas devem ser interpretadas como se fossem precedentes de jurisprudência	
<i>Mauricio Martins Reis</i>	417